



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.435/GR/IFAM, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, de 05/10/2024, contido no Documento nº 23443.006673/2024-45, **RESOLVE**:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.152/GR/IFAM, de 13/08/2024, que designou o servidor Júlio César de Freitas Pinheiro, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio Técnico, conforme abaixo:

**I. Onde se lê:**

“Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 1º/06/2024, o servidor **Júlio César de Freitas Pinheiro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3325205, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio Técnico – CAT/PROAD, código FG-04.”

**II. Leia-se:**

“Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de **19/07/2024**, o servidor **Júlio César de Freitas Pinheiro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3325205, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio Técnico – CAT/PROAD, código FG-04.”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**